



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ITUMBIARA

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/CÂMPUS: ITUMBIARA/IFG/2025

RESTAURANTE ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE TÉCNICO SUBSEQUENTE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Goiás (IFG) torna público o presente edital para seleção de estudantes ao **Programa Alimentação – Subprograma Restaurante Estudantil**, parte do Eixo de Atendimentos Específicos da **Política de Assistência Estudantil do IFG** (PAE/IFG), conforme a Resolução Nº 194/2023.

1.2 O Programa Alimentação visa garantir a alimentação adequada, buscando oferecer melhores condições de permanência e conclusão qualificada do processo formativo aos estudantes em situação de desigualdade socioeconômica.

1.3 Poderão participar estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação e de Técnico Subsequente.

2. DO RESTAURANTE ESTUDANTIL DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO

2.1 O Programa Alimentação é voltado ao atendimento da alimentação dos estudantes do IFG e se divide em Restaurante Estudantil e Auxílio-Alimentação.

2.2 O **subprograma Restaurante Estudantil** é voltado a estudantes dos câmpus com Restaurante Estudantil e proporcionará acesso ao almoço para estudantes da graduação, matriculados em cursos diurnos, e ao lanche noturno para estudantes da graduação e de técnico subsequente, matriculados em cursos noturnos.

2.3 Os(as) estudantes dos cursos de graduação e de técnico subsequente poderão ser selecionados para ter acesso 100% subsidiado ao Restaurante Estudantil, conforme classificação.

2.4 O subsídio às refeições está condicionado ao período de aula dos(as) estudantes e à disponibilidade orçamentária.

2.5 Caso, por algum motivo, haja a suspensão do fornecimento das refeições, os estudantes contemplados passarão a receber o **Auxílio-Alimentação**.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Ter renda familiar bruta per capita de até **1 (um) salário mínimo**.

3.2 Estar regularmente matriculado no IFG nos cursos de Graduação ou Técnico Subsequente.

3.3 Estar com frequência ativa no curso.

3.4 Apresentar documentação comprobatória conforme exigido no **Anexo 1** deste edital.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições devem ser realizadas via **Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)**: <http://suap.ifg.edu.br>.

4.2 O(a) candidato(a) deve preencher ou atualizar o **Questionário Socioeconômico** e anexar a documentação listada no **Anexo 1**.

4.3 Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção considerará o **Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)**, calculado a partir do questionário de caracterização socioeconômica do SUAP, bem como a análise da documentação entregue no ato da inscrição, podendo ocorrer entrevista, contato com familiares e/ou visita domiciliar.

5.2 A seleção levará em consideração a disponibilidade orçamentária do câmpus para o Programa Alimentação.

6. RESULTADOS E RECURSOS

6.1 O resultado preliminar será divulgado no SUAP e no seguinte link da página do câmpus: <https://ifg.edu.br/itumbiara/campus/extensao/assitencia-estudantil-itumbiara>

6.2 O candidato poderá interpor recurso conforme prazo definido no cronograma conforme Formulário de Recurso (**Modelo no Anexo 2**).

7. CRONOGRAMA

Item	Etapas	Datas
01	Período de inscrição no SUAP http://suap.ifg.edu.br	14/04 a 30/04/2025
02	Período para anexar a documentação listada no item 4 deste edital.	14/04 a 30/04/2025
03	Divulgação do resultado preliminar – listagem com o número de matrícula dos estudantes.	15/05/2025
04	Fase de recurso.	16/05/2025
05	Análise dos recursos.	19/05/2025
06	Resultado da análise dos recursos e resultado final - listagem com o número de matrícula dos estudantes.	20/05/2025

8. CANCELAMENTO DO AUXÍLIO

8.1 O estudante perderá o auxílio nos seguintes casos:

- Abandono do curso;
- Trancamento ou cancelamento da matrícula;
- Frequência insuficiente;
- Fraude ou omissão de informações;
- Mudança na situação socioeconômica que ultrapasse o limite de 1 (um) salário mínimo per capita.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Assistência Estudantil e Diretoria-Geral do Câmpus.

9.2 A inscrição implica o conhecimento e aceitação de todas as regras estabelecidas neste edital.

(assinatura eletrônica)

Marcos Antônio Arantes de Freitas
Diretor-Geral do IFG Câmpus Itumbiara
Portaria nº 1.688, DOU de 15/10/2021

(assinatura eletrônica)

Roberta Rodrigues Ponciano

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- Os documentos relacionados deverão ser anexados ao SUAP no ato da inscrição.
- **Será indeferida a inscrição** do (a) estudante que tenha apresentado documentação incompleta ou fora dos prazos estabelecidos do edital.
- Os documentos para comprovação de renda, situação empregatícia e despesas da família deverão ser anexados ao SUAP no ato da inscrição.
- Os contracheques e os comprovantes de despesas devem ser atuais dos últimos **três meses**.
- **Água, Energia, Internet ou outra conta somente uma cópia de cada.**

<u>TODOS OS ANEXOS ESTÃO NO EDITAL/SITE DO IFG E NA CAE</u>	
De todas as pessoas que moram na mesma casa:	- Carteira de Identidade e CPF de todas as pessoas que residem na mesma casa. (Menores de 18 anos, que não possuem Carteira de Identidade e CPF, apresentar certidão de nascimento).
Em caso de pessoa com deficiência:	- Caso o estudante ou membro da família possua qualquer deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades (superdotação), apresentar laudo médico atualizado.
Participação em Programas Sociais do Governo Municipal, Estadual e/ou Federal: Auxílio Brasil, Vale Gás, Benefício de Prestação - BPC, Mães de Goiás:	- Extrato bancário de recebimento do benefício com identificação da pessoa que recebe.
Cópia dos comprovantes:	- Água, Energia, Internet e Telefone. Atualizados. 1ª cópia de cada.
Quando o imóvel que reside é alugado:	- Cópia do Contrato de Locação; - Quando não houver contrato, apresentar Declaração de Aluguel sem contrato (modelo V).
Quando o imóvel que reside é cedido:	- Declaração de imóvel cedido (modelo VI).
Quando o imóvel em que reside é financiado:	- Comprovante de financiamento contendo valor da prestação e quantidade de parcelas a pagar; OU - Boleto desde que seja possível identificar mutuário, valor da prestação; OU - Extrato do financiamento.
Quando trabalhador(a) assalariado (a), com contrato regido pela CLT. Carteira assinada.	- Contracheque – três últimos meses: - Em caso de NÃO haver contracheque, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. As páginas que mostram: foto, identificação e último contrato de trabalho, com atualização salarial. *APRESENTAR TAMBÉM, OBRIGATORIAMENTE: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF, <u>quando não houver</u>, apresentar Declaração de ISENÇÃO ANUAL de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII).
* De todos da casa	
Quando trabalhador(a) Autônomo(a), Prestador(a) de	- Declaração de Renda Autônomo, Prestador (a) de Serviços ou

Serviços ou Profissional Liberal. * De todos da casa	Profissional Liberal (modelo I); - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – RPF, <u>quando não houver</u> , apresentar Declaração de ISENÇÃO ANUAL de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII).
Quando trabalhador(a) for Servidor (a) Público: *De todos da casa	-Contracheque – três últimos meses: - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – RPF, <u>quando não houver</u> , apresentar Declaração de ISENÇÃO ANUAL de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII).
Quando desempregado (a) sem renda ou Pessoa do Iar. (APRESENTAR TODOS ESSES DOCUMENTOS DE TODOS DA CASA, QUANDO A PESSOA TIVER 18 ANOS ACIMA): • Carteira de Trabalho - CTPS atualizada. Páginas: da foto, dados pessoais, de onde está registrado o último desligamento do contrato de trabalho e a próxima página em branco; • Declaração de ausência de rendimentos (modelo II); • Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII); • Quando receber ajuda financeira de terceiros, preencher declaração (modelo III).	
Quando Aposentados(as) e pensionistas:	- Extrato bancário do Benefício.
Quando receber rendimentos de aluguel:	- Declaração de rendimento de aluguel (modelo IV).
Quando receber OU pagar pensão alimentícia:	- Declaração de Pensão Alimentícia (modelo VII).
Questões de saúde:	- Laudo médico atualizado, em que conste o diagnóstico ou CID da doença; Receita médica.

Em situação de dúvidas procurem equipe da Coordenação de Assistência Estudantil – CAE.

- Atendimento pelo WhatsApp 2103-5633, somente orientações em horário de trabalho;
- Não receberemos documentos pelo WhatsApp, presencial e nem via e-mail, SOMENTE ANEXADOS AO SUAP.

MODELOS DE DOCUMENTAÇÃO

MODELO I

DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO, PRESTADOR DE SERVIÇOS OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do
RG _____, CPF _____, residente na
_____, n° _____, bairro
_____, cidade _____, declaro para os devidos fins que sou:

- ☐ trabalhador informal;
- ☐ trabalhador temporário;
- ☐ trabalhador autônomo/liberal;
- ☐ produtor rural;
- ☐ Empresário/Microempreendedor Individual ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas.

Exercendo atualmente a profissão/ocupação de _____ e recebendo mensalmente o valor aproximado de R\$ _____.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

Itumbiara, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Declarante

Letra Legível

MODELO II

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, _____, portador do CPF nº _____,
_____, RG nº _____, residente na
_____, nº _____, bairro
_____, cidade _____, declaro NÃO RECEBER NENHUM RENDIMENTO.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

Itumbiara, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Declarante

Letra Legível

MODELO III

DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS

Eu, _____, portador do CPF nº _____,
_____, RG nº _____, residente na _____, residente na
_____, nº _____, bairro
_____, cidade _____, declaro que AJUDO FINANCEIRAMENTE

_____, (nome do membro do grupo familiar que recebe ajuda) com o valor mensal de
aproximadamente R\$ _____.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de
declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do
Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

Itumbiara, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Declarante

Letra Legível

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL

Eu, _____, portador do CPF nº _____,
_____, RG nº _____, residente na
_____, nº _____, bairro
_____, cidade _____, declaro que POSSUO RENDIMENTOS DE ALUGUEL
no valor de R\$ _____, referente ao imóvel situado na _____
_____, nº _____, bairro
_____, cidade _____.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

Itumbiara, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Declarante

Letra Legível

MODELO V

DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

Eu, _____, portador do CPF nº _____,
_____, RG nº _____, residente na
_____, nº _____, bairro
_____, cidade _____, declaro que ALUGO ATUALMENTE O IMÓVEL sito à
na _____
_____, nº _____, bairro
_____, cidade _____ para o (a) Sr(a)
_____, portador do CPF nº _____, RG nº _____,
desde _____ / _____ / _____ até os dias atuais, pelo valor mensal de
R\$ _____.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

Itumbiara, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Declarante

Letra Legível

MODELO VI

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____, portador do CPF nº _____,
_____, RG nº _____, residente na
_____, nº _____, bairro
_____, cidade _____, declaro que CEDO ATUALMENTE o imóvel sito à

_____, nº _____, bairro
_____, cidade _____ para o (a) Sr(a)
_____, portador do CPF nº _____, RG nº _____,
desde ____/____/____ até os dias atuais.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

Itumbiara, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Declarante

Letra Legível

MODELO VII

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____,
_____, RG nº _____, residente na
_____, nº _____, bairro
_____, cidade _____, declaro que:

() **RECEBO** pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____
(_____), proveniente da guarda de
_____ (nome do filho/a);

() **PAGO** pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____
(_____), proveniente da guarda de
_____ (nome do filho/a).

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

Itumbiara, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Declarante

Letra Legível

MODELO VIII

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, declaro que SOU ISENTO DE DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil. Pois, no ano anterior, não obtive rendimento provindos de trabalho assalariado, proventos de aposentadorias, pensões, aluguéis ou atividades rurais suficientes para declarar IRPF neste ano, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

Itumbiara, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Declarante

Letra Legível

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Nome do(a) estudante:	
Curso:	Câmpus: Itumbiara
Nº Matrícula:	CPF:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO	

Itumbiara, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura Legível

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Antonio Arantes de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ITUMBIA**, em 14/04/2025 15:56:51.
- **Roberta Rodrigues Ponciano, GERENTE - CD4 - ITU-GPPGE**, em 14/04/2025 15:50:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639733

Código de Autenticação: 4a7dddc6b7



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Furnas, nº 55, 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75524-010
(64) 2103-5633 (ramal: 5633)